



APROVADO
NA REUNIÃO

15 JUN. 2017


Presidente

GABINETE DO VEREADOR PB. ANDREY GOUVEIA

REQUERIMENTO Nº 1712 /2017

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, Sr. José Fernando da Silva e a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que seja realizada a **construção de um Centro de Lazer, Parque ou praça** em terreno público no Loteamento Parque Residencial Vitória, Bairro Maria Auxiliadora mais precisamente na Avenida da Transmissão.

JUSTIFICATIVA:

O lazer é um direito de todos e obrigação do Estado, a nossa carta magna prevê o direito ao lazer como um direito social, senão vejamos:

Art6º Cf/88 "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". (grifou-se)

Além disso, o direito ao lazer se encontra no capítulo II do título II da nossa Constituição Federal, título este, que trata sobre os Direitos e Garantias fundamentais, ou seja, o Direito ao Lazer é um direito fundamental e tem que ser tutelado pelo Poder Público.

A construção de um Parque, praça ou Centro de Lazer ali é de suma importância, será um meio de integração entre o moradores, um espaço para que as crianças possam ocupar seu tempo de maneira segura, além disso, um método para que os trabalhadores possam restaurar suas forças, quebrando a rotina que vivem devido ao trabalho semanal.





Essa obra servirá como meio de melhora da qualidade de vida daquelas pessoas, promovendo a saúde física e mental de todos os moradores, além disso, ocupará o tempo das crianças que ficam ociosas pois não encontram ali um lugar onde podem gastar suas energias.

Urge a necessidade de providenciar, no menor lapso temporal, as devidas providências para que aqueles moradores não percam seus momentos de lazer com seus familiares por falta de uma medida tão simples e necessária.

Diante de todo o exposto, apelo aos pares desta Casa para aprovar este pleito de grande importância para nossa cidade, como também apelo ao Chefe do Poder Executivo, para que, junto ao Secretário de Governo; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos e a Secretária de Urbanismo e Obras, possa atender ao apelo dos que esperam do poder público um mínimo de atenção para solução de seus problemas.

Segue imagens do terreno onde poderá ser realizada a construção.

Dê-se ciência à Prefeita do Município, no endereço de E-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br; ao Secretário de Governo, Rubens Junior, no endereço de E-mail: rubens.junior@caruaru.pe.gov; ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direito Humanos, no endereço de E-mail: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br e à Secretária de Urbanismo e Obras no endereço de E-mail: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br.

Sala das reuniões, 13 de Junho de 2017.


Vereador Pb. Andrey Gouveia
Autor